## ANO VI № 049 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS.

## **SUMÁRIO**

#### **EXTRATOS DE CONTRATO**

### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 26/PP/030/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta administração pública, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal n20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 155.495,00 (Cento e Cinquenta e Cinco mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de Março de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: \_\_ 2.003 - Mant. dos Serv. Administrativos da Secretaria Mun. de Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Mateiral de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 155.495,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sra Francisca Teles de Araújo, Empresária

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 12 de Março de 2018 Guilherme Antonio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA n°7600

## EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 27/PP/030/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta administração pública, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n20 02 001/17 e subsidiariamente, no que

couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 28.979,50 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de Março de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0401 Sec Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ. ATIVIDADE: 2.007 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 28.979,50

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação; Francisca Teles de Araújo, Empresária

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 12 de Março de 2018 Guilherme Antonio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA nº7600

## EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 28/PP/030/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta administração pública, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 13.070,00 (Treze mil e Setenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de Março de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – Sec. Mun. Meio Ambiente FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0063

PROJ. ATIVIDADE: \_\_ 2.052 - Manut. e Funcion. da Sec. Mun. de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 13.070,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Aristânia Freitas Silva Mota Secretária Mun. de Meio Ambiente; Francisca Teles de Araújo, Empresária.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 12 de Março de 2018 Guilherme Antonio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA nº7600



#### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 29/PP/030/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta administração pública, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 115.302,50 (cento e quinze mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de Março de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0501 - Secretaria Municipal de Saúde FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0021

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 – Manut. dos Serviços Adm. Da Secretaria mun. De Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 115.302,50

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº Lidiane de Sá Curvina, Secretária Mun. de Saúde; Francisca Teles de Araújo, Empresária.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 12 de Março de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA nº7600

## EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 30/PP/030/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta administração pública, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR: R\$ 28.979,50 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de Março de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0601 - Secretaria Municipal de Assist. Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0048

PROJ. ATIVIDADE: 2.033 – Manut. e Funcionamento da SAS ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORCAMENTÁRIA: 28.979,50

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Pedrina da Silva Ferreira Mota,

Secretaria Municipal de Assistência Social; Francisca Teles de Araújo, Empresária.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 12 de Março de 2018 Guilherme Antonio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA nº7600

#### **PORTARIAS**

#### Portaria nº 12 03 001/2018

Concede licença que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a Senhora Sandra Nascimento Silva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de AOSD, lotada na Secretaria Municipal de Proteção a Mulher, Cultura, Turismo e Igualdade Racial, 02 (dois) anos de Licença para Atendimento de Interesse Particular, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VII, art. 61 á 63, retroagindo seus efeitos para o dia 06/03/2018 e retornando no dia 06/03/2020.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 12 de Março de 2018.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

## Portaria n° 12 03 002/2018

Concede licença que especifica. DE LIMA CAMPOS Estado do

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a Senhora Magnalva Araújo Batista Dias, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II, art. 44 a 46, retroagindo os seus efeitos para o dia 01/03/2018 e retornando no dia 01/04/2018.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CÚMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 12 de Março de 2018.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

### Portaria nº 12 03 003/2018

Concede licença que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



ART.1° - Fica concedido a senhora Antonieta Pereira Matos Gomes, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n°259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2018 e retornando 01/06/2018.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 12 de Março de 2018.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

## Portaria n° 12 03 004/2018

Concede licença que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido ao senhor Francisco de Sousa Oliveira, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n°259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2018 e retornando 01/06/2018.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 12 de Março de 2018.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

## Portaria n° 12 03 005/2018

Concede licença que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a senhora Tatiane Ribeiro, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n°259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2018 e retornando 01/06/2018.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 12 de Março de 2018.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

#### Portaria n° 12 03 006/2018

Concede licença que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a senhora Clenilde da Silva Nascimento, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n°259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2018 e retornando 01/06/2018.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 12 de Março de 2018.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

## Portaria nº 12 03 007/2018

Concede licença que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a senhora Gilmara Alves da Silva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n°259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2018 e retornando 01/06/2018.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 12 de Março de 2018.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

#### Portaria nº 12 03 008/2018

Concede licença que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a senhora Eliane Freitas Cortez, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n°259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 12/03/2018 e retornando no dia 12/06/2018.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 12 de Março de 2018.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: limacampos.ma.gov.br

# ADMINISTRAÇÃO

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E IGUALDADE RACIAL

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br